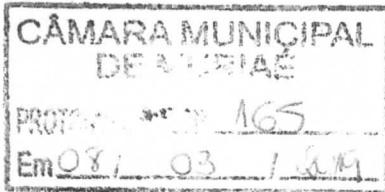




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 25



Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO** ao Ilmo. Sr. Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, DD. Prefeito Municipal de Muriaé, para que solicite aos seus Ilustres Secretários que envie para esta Casa Legislativa endereçada ao meu gabinete, repostas de todos os requerimentos pendentes durante o ano de 2017 e 2018 listados abaixo.

Justificativa:

Na intenção de cumprir atributos pertinentes do cargo de Vereador, tenho convicção do pleno dever de fiscalizar gastos, obras, seus andamentos, cronogramas e contratos firmados mediante licitações ou não para execução das mesmas. Na intenção de apenas ratificar com provas cabais a transparência apregoada por esta Administração e fazer cumprir o **artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM** "A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização." (Grifo nosso).

Qualquer objeção ao contrário, poderá ensejar nas medidas cabíveis administrativas e judiciais de representação do Ministério Público, visto que todos requerimentos acima citados já prescreveram seus prazos de respostas determinados.

Certo de vosso atendimento, deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de Março de 2019.


Elvandro Maciel da Silva
(Elvandro Cheroso) Vereador PR

